



PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS

Panorama geral do programa

JULHO | 2023

PREVENÇÃO SOCIAL
À CRIMINALIDADE

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Selo Prevenção Minas é uma iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais que, em parceria com as Administrações Públicas municipais, visa contribuir para a criação e fortalecimento de políticas públicas direcionadas à redução e prevenção de criminalidade e violências locais, a partir do apoio técnico e metodológico do Estado. Por meio do programa, o Estado capacita os municípios em **prevenção à criminalidade** e estimula a mobilização e participação social, construindo coletivamente ações no âmbito dos fatores geradores de violências.

Cabe ressaltar que ações de prevenção à criminalidade estão contempladas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2015 e composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Conforme descrito no documento “Elementos Orientadores da Posição Brasileira”, em seu Objetivo 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” estão previstos: a redução significativa de todas as formas de violência e as mortes relacionadas à violência; a construção de uma cultura de paz; a promoção de políticas para prevenção da violência; o combate à violência contra as mulheres em todas as suas formas; a promoção da participação social e o estabelecimento de estratégias e mecanismos de prevenção para o enfrentamento dos mais diversos tipos de discriminação e exclusão (BRASIL, 2014).

Em âmbito nacional, a Constituição Federal da República de 1988 prevê em seu artigo 144 que a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988). Além disso, as ações de prevenção às violências e ao crime também estão previstas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) – Lei Nº 13.675, e estão estritamente relacionadas com os objetivos e estratégias do Programa Selo Prevenção Minas, conforme pode ser observado nas seguintes Diretrizes da PNSPDS, descritas no Artigo 5º:

(...) III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;

(...)

V - coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as respectivas atribuições legais e promovendo-se a racionalização de meios com base nas melhores práticas;

(...)

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

(...)

XIV - participação social nas questões de segurança pública;

(...)

XIX - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública. (BRASIL, 2018).

O enfrentamento efetivo aos fenômenos criminais requer ações articuladas por parte do Poder Público nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. À União, cabe o policiamento de fronteira, combate ao tráfico internacional e interestadual de drogas, patrulha das rodovias federais, e articulação da integração entre os órgãos de segurança pública e de justiça criminal. Aos estados cabem a realização da segurança pública direta, a organização e manutenção do policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar, manutenção e organização da Polícia Civil e órgãos técnicos de investigação dos crimes comuns e a prevenção à criminalidade e às violências. Aos municípios, cabem também o desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade e às violências, relacionadas aos equipamentos públicos, e a criação das guardas municipais para proteção de bens, serviços e instalações.

A articulação entre os entes é um aspecto fundamental para o sucesso de ações integradas de prevenção ao crime no município, devendo este assumir um papel de protagonismo. Vários fatores justificam a importância de ações estratégicas de prevenção a nível municipal, tais como a proximidade entre a população e o governo municipal, sua capacidade de tornar públicas as necessidades e demandas específicas da comunidade e a prestação cotidiana de serviços essenciais à prevenção da criminalidade, como ações de segurança, infraestrutura, planejamento urbano, educação, saúde, assistência social, cultura e outros (Banco Mundial, 2003).

No cenário estadual, cabe destacar que o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), correspondente ao período de 2016 a 2027, estabelece no “Eixo 4 – Segurança Pública” os seguintes objetivos estratégicos: descentralização e fortalecimento das políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do Estado e a potencialização do modelo de Prevenção Social à Criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade (MINAS GERAIS, 2013).

Sabe-se que o fenômeno criminal apresenta uma dinâmica de concentração em determinados territórios, contudo, mesmo que grande parte dos municípios de Minas Gerais não figurem na lista daqueles que concentram as maiores taxas de criminalidade violenta do país, é fato que o enfrentamento aos fenômenos causadores do crime e da violência representa um grande desafio para as gestões municipais. É nesse sentido que o Selo Prevenção Minas busca contribuir com um número maior de municípios protagonistas na formulação e execução de políticas de segurança pública voltadas para a prevenção social ao crime e às violências.

Dessa forma, o Selo Prevenção Minas contribui para o alcance dos diversos objetivos propostos nacional e internacionalmente concernentes à segurança pública no Brasil e em Minas Gerais. A partir das diretrizes estaduais, as administrações públicas municipais e os atores locais são capacitados enquanto agentes ativos na prevenção às violências e à criminalidade.

PÚBLICO ALVO, OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS

Compõem o **público alvo** do Programa as Administrações Públicas Municipais, instituições públicas de todas as esferas governamentais e terceiro setor, que atuam, direta ou indiretamente, na área de prevenção à criminalidade e às violências a nível municipal.

O **objetivo** do Programa Selo Prevenção Minas é contribuir para a criação e o fortalecimento de ações direcionadas à redução e à prevenção da criminalidade e das violências nos municípios mineiros, por meio de suporte técnico e metodológico, realização de atividades de formação, promoção da integração dos órgãos estratégicos locais e fomento à mobilização social, de modo que as ações sejam construídas coletivamente e adequadas às dinâmicas locais de criminalidade e violências.

O Programa Selo Prevenção Minas tem os seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para a criação e o fortalecimento de projetos, ações e políticas públicas no âmbito municipal direcionadas à redução e prevenção da criminalidade e das violências;
- Disseminar conhecimento, técnicas e práticas de prevenção à criminalidade para os municípios mineiros;
- Promover a integração das instituições que executam as políticas setoriais de segurança pública, justiça, saúde, educação, cultura, assistência social e outras correlatas, visando a prevenção de crimes e violências
- Capacitar e qualificar a atuação das instituições que atuam nos municípios em pautas concernentes à prevenção à criminalidade através de atividades de formação e produção de materiais técnicos informativos;
- Fomentar a participação social no campo da segurança pública.

Os **resultados esperados** do Programa Selo Prevenção Minas são:

- Execução de ações de prevenção à criminalidade e às violências de acordo com as realidades locais;
- Maior capacidade técnica das instituições públicas presentes nos municípios para atuar em prevenção à criminalidade;
- Contribuição para a redução dos índices de criminalidade e violências;
- Maior participação da comunidade nas temáticas de Segurança Pública;
- Fortalecimento da responsabilidade e do compromisso coletivo com a prevenção à criminalidade nos municípios;
- Contribuição para a integração das políticas públicas locais;
- Aumento da sensação de segurança nos municípios e, conseqüentemente, no estado de Minas Gerais.

METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos elencados, o Programa se divide em eixos de atuação, contando com diferentes possibilidades de ações a depender da realidade que se apresente. Atualmente, o programa conta com três eixos previstos em sua metodologia: Certifica, Em Curso e Consultoria. A seguir, um resumo desses eixos:

	Eixo Certifica	Eixo Em Curso	Eixo Consultoria
Metodologia	Ciclo composto por seis etapas nas quais o Município, com o auxílio do Estado, elabora e executa um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade com base em um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã. Para isso, o Município implementa uma Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, fomenta a integração entre órgãos estratégicos e a articulação de rede e promove ações de mobilização social.	Eixo que promove atividades de formação (capacitações e cursos) nas temáticas concernentes à prevenção à criminalidade. Além disso, o eixo também produz materiais informativos e cartilhas.	A partir de algum desafio previamente identificado no município no campo da prevenção à criminalidade e violências, o Programa apoia a gestão municipal na busca por soluções adequadas e personalizadas, focadas no enfrentamento a um desafio específico.
Tempo de execução	Longo prazo (no mínimo dois anos).	Curto prazo (no máximo alguns meses).	Médio prazo (no máximo um ano).
Critérios de adesão¹	Prioridade para os municípios com maior número de habitantes, além da voluntariedade e interesse da prefeitura municipal, tendo em vista a necessidade de celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Estado.	Municípios de qualquer porte, a partir da manifestação do interesse e da voluntariedade da prefeitura municipal.	Municípios de qualquer porte, a partir da manifestação do interesse e da voluntariedade da prefeitura municipal.

Elaboração própria.

¹É importante ressaltar que esses critérios de adesão devem ser levados em consideração a partir de outras dimensões prévias de análise, bem como a disponibilidade de recursos para a execução das ações (como por exemplo, recursos humanos, logísticos, estruturais, etc).

Eixo Certifica

O Eixo Certifica visa o apoio técnico e metodológico do Estado aos municípios interessados em elaborar Planos Municipais de Prevenção à Criminalidade. Ele possui um ciclo de execução composto por seis etapas, a saber: Adesão do município; Elaboração de um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã; Construção de um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; Implementação e Articulação das ações propostas no Plano; Avaliação dos resultados; e por fim a Certificação. A certificação do município como parceiro da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade através do Selo Prevenção Minas está atrelada ao cumprimento das atividades e ações propostas pela metodologia do Programa.

Figura 01: Etapas do Selo Certifica



Fonte: Elaboração própria

O Eixo Certifica representa o eixo do Programa de maior temporalidade (aproximadamente 24 meses), e também o eixo que exige maiores recursos técnicos e financeiros. Para a execução do Certifica, é necessário que o município institua uma Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade.

A **Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade** é um espaço de rede formal e permanente no município que se reúne mensalmente e tem por objetivo promover discussões sobre a pauta de prevenção à criminalidade, bem como apoiar o desenvolvimento do Diagnóstico Municipal, do Plano Municipal e a implementação das ações propostas nele. Além disso, a Comissão deve promover uma interlocução sistemática entre as diferentes políticas municipais, de modo a fomentar uma atuação em rede para o enfrentamento à criminalidade e às violências. Ademais, a Comissão deve possuir uma leitura estratégica do município e sua atuação é essencial para o cumprimento de cada fase prevista no Programa Selo Prevenção Minas, bem como para a prevenção à criminalidade no município.

O(A) Prefeito(a) deverá instituir a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, que será composta por atores estratégicos do município e é responsável, dentre outras atribuições, por promover discussões sobre a pauta da prevenção no município, acompanhar e apoiar a implementação das ações propostas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade.

A equipe de trabalho do Selo Certifica no município é composta por, no mínimo, uma figura de referência *in loco*, que é responsável por conduzir todas as atividades previstas em cada

uma das etapas, com a responsabilidade de mobilizar a participação dos atores estratégicos para a pauta de prevenção e executar as ações propostas.

A Coordenação Estadual do Selo Prevenção Minas acompanha e orienta a equipe técnica durante todo processo, de modo a potencializar a atuação do Programa, apoiar nas articulações e parcerias necessárias, bem como garantir que a metodologia seja seguida. Nesse sentido, o município também recebe uma série de documentos que servem como guias, com informações detalhadas, para a execução de cada uma das ações do Programa.

Sobre as Etapas

● 1ª Etapa: Adesão

A etapa da Adesão se inicia com a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre o município e a SEJUSP, no qual são descritas as obrigações de ambas as partes para execução do Selo Certifica, assim como as atividades e prazos pactuados a partir de um Plano de Trabalho. Nessa primeira etapa é formada a equipe de trabalho do Selo Prevenção Minas no município, que é devidamente capacitada para ser a referência do município na execução das ações do Programa.

Ainda nesta etapa, deve ser instituída a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, composta por atores estratégicos do Sistema de Justiça e Segurança Pública, Rede de Proteção Social e Sociedade Civil. Além disso, é realizado um Evento de Lançamento do Programa Selo Prevenção Minas, a fim de dar ciência aos atores municipais e à sociedade civil a respeito da implementação do Programa, bem como iniciar a mobilização da rede parceira.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica; Nomeação dos articuladores, bem como estruturação de seu espaço de trabalho; Envio do cadastro municipal; Instituição da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade. E também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e; Preenchimento dos relatórios mensais; o município está apto a começar o processo de elaboração do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã, que corresponde a fase subsequente do Programa.

● 2ª Etapa: Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã

O Diagnóstico Municipal se trata de uma ferramenta de coleta e análise de dados e informações municipais que subsidia a construção do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Através do diagnóstico, é possível traçar um perfil do município e identificar seus principais desafios e demandas no tocante à Segurança Pública, reunindo dados qualitativos, quantitativos e percepções das instituições e da sociedade civil.

A realização do diagnóstico exige esforços conjuntos da Equipe Municipal do Selo Prevenção Minas, da Comissão Municipal, da sociedade civil e demais colaboradores. Os dados

quantitativos são coletados através de pesquisas e sistematização dos dados disponibilizados pelo Estado; já em relação aos dados qualitativos, podem ser obtidos de várias formas: entrevistas, grupos focais ou outras metodologias que permitam a absorção de informações e análises dos atores inseridos nas temáticas. Além disso, a participação da sociedade civil é fundamental no desenvolvimento do diagnóstico, sendo realizados fóruns territoriais e espaços de participação em que a comunidade pode contribuir nas percepções levantadas pelo diagnóstico.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos; Ações de participação social e incorporação das informações ao diagnóstico; Escrita e revisão do documento do diagnóstico; Publicização do Diagnóstico Municipal. E também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento; e Preenchimento dos relatórios mensais, o município está apto a começar o processo de elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade, que corresponde a fase subsequente do Programa.

- **3ª Etapa: Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade**

A partir dos dados levantados no Diagnóstico Municipal, são identificados os principais desafios e potencialidades do município em relação à construção de ações de prevenção à criminalidade e, a partir disso, o município deverá elaborar o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. O processo de elaboração do plano se dá, principalmente, a partir das reuniões mensais da Comissão Municipal e da construção conjunta com a rede das ações propostas.

O Plano será construído a partir de ações de participação social. A partir das propostas levantadas, a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, a equipe estadual e a prefeitura municipal elaboram conjuntamente o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Uma vez validado, o Plano é publicado e publicizado no município, dando ciência de seu resultado final a todos os atores e instituições que participaram do processo.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Executar ações de participação social; Escrever o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; Realizar reuniões de validação e construção das ações com a rede e com a gestão municipal; Revisar e validar o documento do Plano; Formalizar o plano enquanto lei municipal; Realizar evento de divulgação e publicizar o Plano Municipal. E também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e; Preenchimento dos relatórios mensais, o município deve começar a colocar em prática as ações elencadas no plano, avançando então para a fase subsequente do Programa.

- **4ª Etapa: Ações de Prevenção**

A quarta etapa do Programa consiste no processo de articulação e, finalmente, na implementação das ações definidas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Essa etapa

é de suma importância pois é quando as ações são colocadas em prática. Todo esse processo é acompanhado pela Coordenação Estadual do Programa, de modo a garantir que tudo o que foi construído, com a participação da comunidade e seguindo critérios técnicos, seja executado da melhor maneira possível.

Após a execução de todas as ações previstas, a saber: Início das ações previstas no Plano Municipal; Encontros técnicos com a rede; Ações de participação social; Preenchimento da Ferramenta de Acompanhamento. E também das ações transversais: Participação nas capacitações propostas para a etapa; Participação nas reuniões mensais de acompanhamento e; Preenchimento dos relatórios mensais, o município está apto a ser avaliado para o recebimento da certificação do Selo Prevenção Minas.

- **5ª Etapa: Avaliação**

Nesta etapa, a Coordenação Estadual do Selo Prevenção Minas realiza a Avaliação Final do Programa no município, de acordo com os critérios previamente pactuados. Essa é uma importante e última fase para que o município seja certificado. Haverá ainda, nesta fase, o compromisso do município responder um formulário avaliando sua participação no Selo, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do Programa.

- **6ª Etapa: Certificação**

Caso tenha concluído as etapas anteriores de maneira satisfatória, o município receberá do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Certificado do Selo Prevenção Minas e será reconhecido como município parceiro da Política de Prevenção à Criminalidade.

Para receber o certificado do Selo Prevenção Minas, o município deve seguir o Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Técnica e executar todas as fases e etapas do Programa de acordo com as diretrizes técnicas e metodológicas emanadas pela Coordenação Estadual do Selo. Ao final do Programa, para a certificação do município com o Selo, será realizado um evento em que estarão presentes os principais atores de segurança municipais e estaduais, de modo a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo município.

Ademais, é necessário destacar que, quando o município é certificado, a maior beneficiada é, sem dúvida, a população, que passa a viver em um município mais seguro e robusto em ações de prevenção à criminalidade.

A adesão ao Programa Selo Prevenção Minas é voluntária e seus resultados dependem diretamente do nível de envolvimento e comprometimento do Poder Executivo Municipal no desempenho das ações propostas. As diretrizes legais para o funcionamento do Programa são

estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a Administração Pública Municipal e o Estado de Minas Gerais.

Durante a execução do programa, o município poderá fazer uso da marca do Selo Prevenção Minas exclusivamente para as atividades próprias do Programa, como, por exemplo, ações de mobilização comunitária, reuniões de rede, capacitações e atividades afins. Toda e qualquer utilização da marca do Selo deverá ser previamente aprovada pela Coordenação do Programa. O Programa Selo Prevenção Minas tem caráter técnico e visa atingir resultados concretos para a população mineira e, em nenhuma hipótese, é permitido usar a logomarca ou o nome Selo Prevenção Minas para fins políticos, partidários ou eleitorais.

Eixo Em Curso

Não há como executar uma política pública, por mais qualificada que seja sua metodologia, se não houver atores capacitados para executá-la e para possibilitar a continuidade do trabalho ao longo do tempo. As atividades de formação são importantes para a execução de qualquer política, programa ou projeto e para que os objetivos pensados sejam atingidos. No campo da Segurança Cidadã, as capacitações são ainda mais importantes: a discussão de Prevenção à Criminalidade é recente e, por ser embasada no conceito de Segurança Cidadã, suas ações requerem um olhar cuidadoso por parte de quem as executa. É preciso entender a multicausalidade das violências e criminalidades e, portanto, buscar um olhar integral sobre os indivíduos e sobre a necessidade do trabalho em rede para a prevenção e enfrentamento às violências.

Existem muitas formas diferentes de se conceituar o que é uma atividade de formação ou capacitação, a depender do propósito, espaço e tempo em que ela é realizada, bem como dos objetivos que se deseja alcançar. Para o Programa Selo Prevenção Minas é utilizado um conceito amplo de atividade de formação, com base na trajetória e experiência dos Programas de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. Diante disso, atividades de formação podem ser definidas como um conjunto de atividades que têm por objetivo a aquisição de conhecimentos e habilidades em temáticas específicas. Elas constituem-se por ferramentas que buscam fortalecer as capacidades do público-alvo e apresentar formas alternativas para se pensar a segurança pública a partir de um novo olhar. As atividades de formação podem se referir, portanto, a diferentes formas de transmissão de conhecimento.

De acordo com o Guia do curso de convivência e segurança cidadã do PNUD (2016), as atividades de formação são fundamentais, dentre outros motivos, porque: Potencializam o processo de tomada de decisão a partir de espaços de participação para o diálogo e a reflexão constante sobre problemas e soluções; Fomentam o encontro técnico e político entre diferentes instituições e atores, independentemente de hierarquias, criando redes de comunicação e intercâmbio entre os participantes; Contribuem para a formação dos atores locais, nivelando conhecimentos e fortalecendo a capacidade dos gestores públicos, dos operadores da segurança

e da comunidade para a administração de conflitos sociais e a concepção de políticas públicas integrais de Segurança Cidadã.

O eixo Em Curso, portanto, visa fomentar a atuação em Prevenção à Criminalidade no Estado de Minas Gerais através de atividades de formação e produção de conteúdo direcionadas às instituições públicas e atores estratégicos interessados em qualificar a atuação em prevenção ao crime e às violências. Em sua metodologia, o Em Curso busca disseminar os conhecimentos adquiridos e as técnicas utilizadas pela Política de Prevenção à Criminalidade através de dois tipos diferentes de ação: as **atividades de formação e a produção de conteúdo**.

- As **atividades de formação** podem ser entendidas como um conjunto de atividades que têm por objetivo a aquisição de conhecimentos e habilidades em temáticas específicas, no caso, as temáticas adjacentes à segurança cidadã e à prevenção à criminalidade e às violências. Elas se constituem por ferramentas que buscam fortalecer as capacidades do público-alvo e apresentar formas alternativas para se pensar a segurança pública a partir de um novo olhar. As atividades de formação podem se referir a diferentes formas de transmissão de conhecimento, como por exemplo, eventos de capacitação.
- A **produção de conteúdo** pode ser complementar a algumas das atividades de formação, servindo de material de apoio para a capacitação e/ou consultoria, ou acessado de maneira independente, sem que o público-alvo a qual os materiais se destinam precise necessariamente acessar alguma atividade formativa completa. Como exemplos de produção de conteúdo pode-se citar a elaboração de cartilhas informativas e materiais teóricos acerca das temáticas envolvidas.

Alguns exemplos de temáticas que podem ser abordadas através das atividades de formação e produção de conteúdo do Em Curso são: segurança cidadã e prevenção à criminalidade e às violências; prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; resolução pacífica de conflitos e mediação comunitária; organização comunitária e acesso a direitos; enfrentamento à letalidade juvenil; acolhimento de egressos do sistema prisional; alternativas penais à prisão; entre outras.

O eixo Em Curso é de livre acesso mediante a manifestação de interesse do ator interessado. Para aderir ao eixo, em primeiro lugar, observa-se a pertinência da demanda com a atuação do programa. Outro ponto a ser destacado é o interesse voluntário dos atores envolvidos, visto que as ações são planejadas e executadas em conjunto.

As ações do Programa são de curto-prazo, agindo de maneira pontual na formação do público-alvo, podendo ter sua frequência e carga horária definidas de maneira flexível. Dessa forma, o Selo Em Curso é adaptável às necessidades locais e estruturado em conjunto com o ator interessado, visando atuar de forma assertiva através da proposição de temáticas e estratégias que contribuam para o enfrentamento dos desafios que tocam a segurança pública local.

Eixo Consultoria

A consultoria é um serviço de aconselhamento especializado, realizado por especialistas em determinada área, que orientam o demandante de forma a ajudá-lo a atingir seus objetivos. No contexto da Segurança Cidadã, sabe-se que muitos municípios possuem interesse em desenvolver projetos de prevenção à criminalidade voltados para públicos e/ou territórios específicos e, o Estado, através do know-how acumulado ao longo de todos os anos de execução da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade, busca auxiliá-los nestas construções por meio do eixo Consultoria do Programa Selo Prevenção Minas.

Através do eixo Consultoria, a partir de algum desafio previamente identificado no município no campo da prevenção à criminalidade e violências, o Programa assessora a gestão municipal na busca por soluções adequadas e personalizadas, focadas no enfrentamento a um desafio específico. As demandas a serem atendidas devem ter relação direta com a Segurança Cidadã e Prevenção Social à Criminalidade e é desejável que esteja conectada com os conhecimentos acumulados pela Política Estadual de Prevenção sobre os fenômenos de violências e criminalidade, bem como sobre a atenção aos públicos específicos.

As atividades de consultoria possibilitam: troca de conhecimento entre os atores; suporte para a tomada de decisões; olhar externo crítico sobre a situação (realidade local); percepção de detalhes que passam despercebidos pelos parceiros; levantamento de dados e informações importantes; qualificações a serem desenhadas e/ou executadas; construção de diagnósticos com recortes específicos (leituras situacionais); construção de planos e/ou projetos de intervenção com recortes específicos. Para a execução de projetos de consultoria pelo Programa Selo Prevenção Minas é necessário:

- 1. Estudo prévio de viabilidade** - Formulário inicial a ser preenchido pela equipe técnica sempre que houver demanda para a realização de uma Consultoria. Através deste formulário, o Programa possui condições de avaliar a execução dessa atividade. Trata-se de um documento interno.
- 2. Formalização do pedido de consultoria** - Após a sinalização positiva por parte do Programa quanto à viabilidade de execução, o parceiro deve formalizar o pedido de consultoria.
- 3. Entrega dos relatórios parciais e final** - Existem dois produtos a serem entregues pelo Programa:
 - a. Relatório parcial: análise situacional com diagnóstico da circunstância apresentada pelo município de modo a fornecer elementos para subsidiar a proposta de intervenção;
 - b. Relatório final: proposta de intervenção para o município de acordo com os elementos levantados na análise situacional, as demandas

apresentadas pelo município e as sugestões de intervenção encontradas pela equipe do Programa Selo Prevenção Minas.

Além dos produtos entregues, caso seja de interesse do município, também poderão ser ofertadas atividades de formação e materiais informativos, conforme eixo Em Curso do Programa.

Alguns pontos importantes em se tratando do Eixo Consultoria: O Programa elabora propostas e sugestões e melhorias, não sendo realizadas a criação e execução dos projetos. Ademais, é um trabalho de médio e longo prazo, que irá auxiliar na busca de uma solução (o problema não será resolvido de maneira rápida). Por fim, é essencial que a instituição colabore, atuação conjunta e responsabilidades compartilhadas são fundamentais.

AÇÕES TRANSVERSAIS

Além das ações próprias dos eixos do Programa, existem ações transversais. As estratégias transversais perpassam todos os eixos do Programa, podendo ser, portanto, executadas concomitantemente às demais estratégias pensadas para o município de acordo com os eixos. Exemplos de estratégias transversais:

→ Criação de espaços de rede temáticos

Entende-se por espaço de rede uma forma de organização de um grupo de atores estratégicos, intersetoriais e interinstitucionais, que se reúnem com uma frequência pré estabelecida, possuindo um objetivo comum. Portanto, o Programa também tem por objetivo criar e/ou fomentar espaços de rede nas temáticas inerentes à prevenção à criminalidade, tendo em vista que a articulação entre os atores da rede é fundamental em se tratando do enfrentamento às violências e à criminalidade.

→ Execução de espaços de participação social

Entende-se por espaço formal de participação a organização de momentos em que o poder público se reúne com a sociedade civil com o objetivo de traçar estratégias, construir ações coletivamente e/ou conscientizar acerca de temáticas específicas. Nesse sentido, o Programa visa criar e/ou fomentar outros espaços formais de participação comunitária na temática da prevenção à criminalidade, promovendo o encontro entre poder público e sociedade civil, de modo a fortalecer a responsabilidade e o compromisso coletivo com a temática no município.

→ Execução de projetos de prevenção à criminalidade

Entende-se por projetos de prevenção à criminalidade um conjunto de ações planejadas, com começo e fim determinados, a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, devendo alcançar objetivos estabelecidos previamente, e tendo como perspectiva a prevenção à criminalidade e às violências. Destaca-se que, apesar de não terem como objetivo a articulação da rede, a execução dos projetos pode contar com o envolvimento de outras instituições e ser uma oportunidade de favorecer o acesso do público mais vulnerável às violências aos serviços públicos e comunitários.

FORMAS DE EXECUÇÃO

A execução das ações do Programa se dá por meio de parceria formalizada, em instrumento específico ou não. Em relação ao eixo Certifica, a parceria é formalizada via Termo de Cooperação Técnica assinado entre Estado e município. Em se tratando dos eixos em Curso e/ou Consultoria, a parceria é formalizada sem instrumento específico. Quanto às formas possíveis de execução, atualmente (2023) tem-se dois formatos possíveis: execução regional e execução municipal.

Execução Regional

O formato de execução regional permite o atendimento a um conjunto de municípios, fomentando ações de prevenção à criminalidade de maneira regionalizada e integrada. A atuação do programa a nível regional leva em consideração as dinâmicas de violência que ultrapassam as fronteiras de um único município, e é possível pela própria metodologia do programa que, a partir de uma estrutura adequada, permite o atendimento a um número mais amplo de municípios, sendo adaptável a diferentes (e únicos) contextos municipais.

A metodologia do Selo Prevenção Minas - Regional prevê a expansão do programa seguindo a lógica de divisão territorial usada pela segurança pública do Estado, as "Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (RISP)".

Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (RISP):

Uma das divisões territoriais administrativas existentes no estado de Minas Gerais, instituída por resolução conjunta de 15 de fevereiro de 2008, que estabelece a integração geográfica entre as Polícias Civil e Militar. Atualmente, Minas Gerais possui 19 RISP, que são subdivididas em 71 Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP) que, por sua vez, são compostas por 413 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). Para alinhar os esforços das forças de segurança frente às diversidades municipais e regionais do nosso Estado,

nasceram da necessidade de obter maior efetividade das ações operacionais numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais com vistas na convergência de esforços.

Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/integracao/unidades-integradas>

As RISPs prioritárias são escolhidas a partir de critérios técnicos específicos. Em relação à metodologia de atuação, o programa implanta na RISP uma Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC) de base regional, localizada preferencialmente no município sede da RISP, sendo referência para os demais municípios contemplados pela divisão territorial. O programa atua na RISP segundo a metodologia de seus três eixos, porém, de forma diferente em cada município, a depender de cada cenário. A temporalidade de execução em cada município e a ordem de execução do programa nos municípios da RISP também depende das análises produzidas pelas próprias equipes técnicas, visto que não é possível executar o programa em todos os municípios concomitantemente e que nem todos os eixos se enquadram em todos os municípios, de acordo com os critérios técnicos já elencados, bem como os recursos disponíveis.

Execução Municipal

O formato de execução municipal atende um município específico, sem implantação de Unidade de Prevenção à Criminalidade e contemplando apenas um dos eixos do Programa. A atuação do programa a nível municipal leva em consideração as dinâmicas de violências do município e dos microterritórios existentes dentro do município, possibilitando ações locais e adequadas às dinâmicas territoriais das violências e criminalidade.

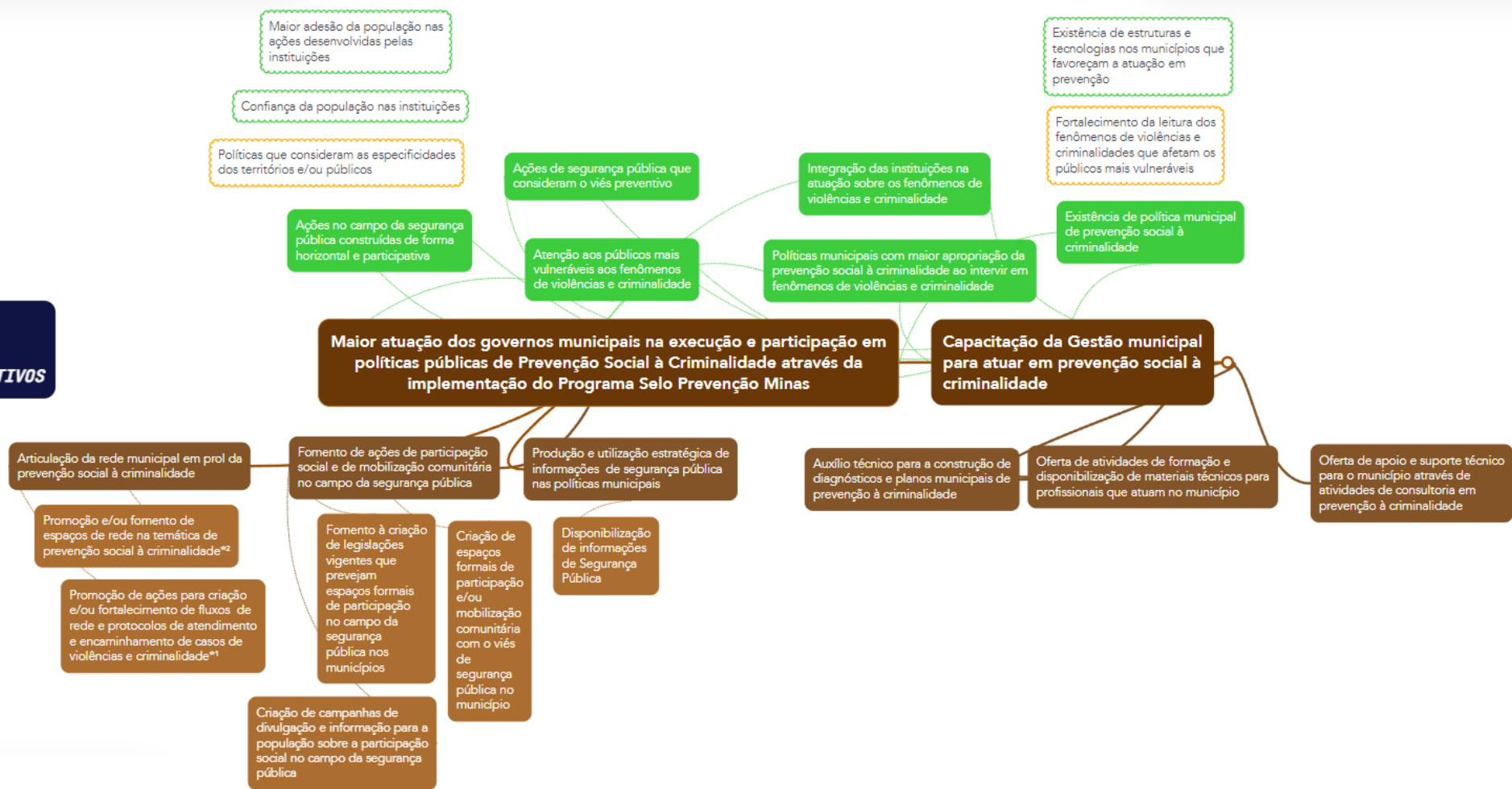
Para a execução municipal, os critérios para o estabelecimento da parceria perpassam pelo interesse voluntário do parceiro e demanda pertinente com as temáticas de atuação do Programa. As contrapartidas são definidas caso a caso, a depender do cenário apresentado.

MARCO LÓGICO

Árvore de problemas



Árvore de objetivos



DADOS DO PROGRAMA

Atuação em 2023

Em 2023, o Programa Selo Prevenção Minas está presente em seu formato regional na RISP 10 - Patos de Minas, com sede (UPC) em Patos de Minas e contemplando 23 municípios da região. Em seu formato municipal, o Programa está presente com o eixo Certifica nos municípios de Itabirito e Santa Bárbara do Monte Verde.

Alguns dados relativos à execução do Programa no ano de 2022:

- 1 UPC implantada no município de Patos de Minas;
- 27 municípios contemplados por alguma ação do Programa;
- 2 municípios executando o eixo Certifica;
- 824 ações de articulação de rede realizadas pelo Programa;
- 960 pessoas participantes das atividades de formação realizadas pelo Programa;
- 17 atividades de formação presenciais;
- 2 atividades de formação online;
- 1 curso online em Prevenção à Criminalidade disponibilizado;
- 291 pessoas participantes em algum espaço de participação social promovidos pelo Programa;
- 2 Comissões Municipais de Prevenção à Criminalidade instituídas (Alfenas e Itabirito);
- 2 fóruns municipais realizados (Alfenas e Patos de Minas);
- 4 encontros com a comunidade realizados em Patos de Minas.

Histórico de atuação

O primeiro município a ser contemplado pelo Programa Selo Prevenção Minas através do Eixo Certifica foi o município de Alfenas, tendo iniciado suas ações em dezembro de 2019 e sido certificado em março de 2022. Alguns dados relativos à execução em Alfenas:

- Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã entregue em 27/11/2020
- Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade entregue em 30/09/2021
- 1338 ações de articulação de rede no total
- 4 atividades de formação realizadas, contemplando 144 pessoas
- 21 reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade tendo participação total de 255 pessoas
- 284 pessoas participantes em algum espaço de participação social promovidos pelo Programa
- 19 reuniões da Rede da Mulher contemplando 153 pessoas
- Certificação do Município de Alfenas ocorrida em 29/03/2022

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL (América Latina e Caribe). **Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: Um Guia de Recursos para Municípios**. [s. L.]: Banco Mundial, 2003. 84 p. Disponível em:

<<http://documents.worldbank.org/curated/pt/933571468266714236/pdf/320640PORTUGUE1eGuid e1urbanviolence.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. In: Vade Mecum Acadêmico de Direito. São Paulo: Ed. Ridell, 2006^a.

BRASIL. **Decreto nº 9662, de 01 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.. **Lex**. Brasília, UF, 01 jan. 2019. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9662.htm>. Acesso em: 17 jun. 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ministério da Economia. **Atlas da Violência 2018: políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018 a. 37 p. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180614_atlas_2018_r etratos_dos_municipios.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.

BRASIL. Itamaraty. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores da Posição Brasileira**. 2014

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 b**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm. Último acesso em 10 de abr. de 2019.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência. Presidência da República. **Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil**. Brasília: Imprensa Nacional, 2018 d. 76 p. Disponível em:

<http://www.secretariageral.gov.br/estrutura/secretaria_de_assuntos_estrategicos/publicacoes-e-analise/relatorio-de-conjuntura/custos_economicos_criminalidade_brasil.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp. Ministério da Justiça. **Políticas Públicas de Prevenção e Redução de Homicídios: A experiência do "Fica Vivo!"**, em Belo

Horizonte e do Pacto Pela Vida, em Pernambuco. Belo Horizonte: Ipead / Crisp-UFMG, 2016. 120 p. Disponível em:

<<http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/10/61politicass-publicas-de-prevencao-e-reducao-de-homicidios.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF (Brasil). **O Selo UNICEF**. Disponível em: <<http://www.selounicef.org.br/sobre>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

MINAS GERAIS. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)**. Belo Horizonte, 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Planejamento e Gestão. **Guia para inovação na gestão pública** / elaborado pela Superintendência Central de Inovação e Modernização Institucional. - Belo Horizonte : Fundação João Pinheiro, 2018. 78 p. : il. - (Inovação e modernização na gestão pública ; 1)

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014. **Seguridad Ciudadana Con Rostro Humano**: Diagnóstico y Propuestas para América Latina. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. NY, Estados Unidos, 2013.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Guia do curso de convivência e segurança cidadã**. — 2.ed. — Brasília : PNUD, Conviva, 2016. 40 p. — (Coletânea convivência e segurança cidadã : guias de gestão territorial participativa).